



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



LEI Nº 1.352/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NA COMUNIDADE DO BAIRRO CANAÃ, DENOMINANDO-O DE ‘COMPLEXO ESPORTIVO VEREADOR PAULÃO’.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Complexo Esportivo Vereador Paulão” o espaço destinado à prática esportiva localizado na Comunidade do Bairro Canaã, neste município.

Art. 2º. O “Complexo Esportivo Vereador Paulão” onde compreende diversas instalações esportivas, capaz de reunir adeptos de diversas modalidades destinando-se ao fomento do esporte, lazer e integração da comunidade.

Art. 3º. A denominação ora estabelecida é uma homenagem ao Vereador PAULO CORREA DA SILVA, conhecido como Vereador Paulão, reconhecendo seus relevantes serviços prestados a comunidade, especialmente no âmbito esportivo.

Art. 4º. Caberá ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, promover as medidas necessárias para a efetivação desta lei, incluindo a devida sinalização e divulgação da nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

THAIS DOS SANTOS LEONEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINAMENTE